



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70
Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

EXERCÍCIO DE 2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 26/2019

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2019

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

SÍNTESE DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada/Gráfica para Confecção de 100 (Cem) Exemplares do Regimento Interno da Câmara Municipal, de São Gonçalo do Pará-MG.

Edo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

AUTUAÇÃO

Aos 15 dias do mês de outubro de 2019 nesta Câmara Municipal, eu, Valdeci Xavier Ribeiro, autuei a autorização e demais documentos que seguem.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

AUTORIZAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.857.824/0001-70, representada por seu presidente, Vereador **EDER MUCIO DO AMARAL**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 464.912.526-04, vem por meio desta, **AUTORIZAR** a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 03/2019, a dar início ao Processo de Licitação nº 26/2019, através de Dispensa de Licitação nº 22/2019, referente à Contratação de Empresa Especializada/Gráfica para Confecção de 100 (Cem) Exemplares do Regimento Interno da Câmara Municipal, de São Gonçalo do Pará-MG.

Por ser verdade, firmo a presente.

São Gonçalo do Pará, 15 de outubro de 2019.


Eder Mucio do Amaral
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que as despesas decorrentes da Contratação de Empresa Especializada/Gráfica para Confecção de 100 (Cem) Exemplares do Regimento Interno da Câmara Municipal, de São Gonçalo do Pará-MG, referente ao Processo Licitatório nº26/2019 e modalidade Dispensa de Licitação nº 22/2019, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

* 01.01.01.01.031.0001.2001.33.90.39.00

São Gonçalo do Pará, 16 de Outubro de 2019.


Eder Mucio do Amaral
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

RIMS – REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAL / SERVIÇO

Número da Rims:/2019	18/10/2019
Almoxarifado:	
C. Custo Requis.: R\$ 880,00	
Responsável: Presidente da Câmara	

Finalidade da Requisição: Contratação de Empresa Especializada/Gráfica para Confecção de 100 (Cem) Exemplares do Regimento Interno da Câmara Municipal, de São Gonçalo do Pará-MG.


EDER MUCIO DO AMARAL
Requisitante

Autorizado em 18/10/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

PARECER JURÍDICO

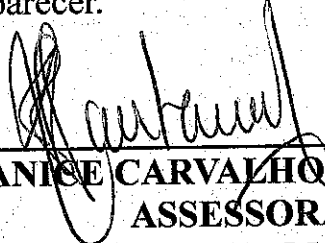
Assunto: Dispensa de Licitação n.º 22/2019
Atende solicitação da Comissão de Licitação.

Este parecer jurídico está consubstanciado na Contratação de Empresa Especializada/Gráfica para Confecção de 100 (Cem) Exemplares do Regimento Interno da Câmara Municipal, de São Gonçalo do Pará-MG.

Desde que preenchidos os requisitos da lei 8.666 e decreto 9.412/2018, não há óbice para que seja realizada a contratação dos serviços, através de dispensa.

O procedimento de Dispensa de licitação de nº 22/2019 se encontra em conformidade com o decreto lei 9.412 de 2018, dentro do limite estabelecido para dispensa, bem como se encontra formalmente em ordem, ainda atende os requisitos da lei 8.666/93, há requisição com descrição dos serviços, cotação de preços bem como dotação orçamentária prevista, Por fim, a minuta do termo de contrato também está formalmente em ordem.

Este é o parecer.


JANICE CARVALHO ALVES DE SANTANA
ASSESSORA JURÍDICA
OAB-MG 125.193



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70
Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

PARECER DA COMISSÃO

Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Dispensa de Licitação 22/2019 – Processo Licitatório nº 26/2019.

Contratação de Empresa Especializada/Gráfica para Confecção de Exemplares do Regimento Interno da Câmara Municipal, de São Gonçalo do Pará-MG, pelo valor total de R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Cumprindo o que dispõe a Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará-MG, emite o presente Parecer a cerca da referida contratação, por dispensa de licitação, pois, o valor da contratação é inferior ao estabelecido no decreto 9412/2018.

A Dispensa de Licitação no presente caso está alicerçada no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações posteriores no decreto nº 9412 de junho de 2018 e, portanto é legal.

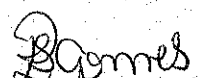
À vista do exposto, esta Comissão não vislumbra qualquer óbice legal para considerar dispensável a licitação para contratação de pessoa jurídica habilitada para prestação dos serviços referidos.

Este é o nosso parecer.

São Gonçalo do Pará, 31 de outubro de 2019.


Valdecir Xavier Ribeiro
Presidente


Cláudia Maria Gonçalves
Relatora


Patrícia Santos Pereira Gomes
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ-MG, MINAS GERAIS – No cumprimento do art. 26, da Lei Federal 8.666/93 decreto 9527/2018, e suas alterações, e, com vistas às justificações técnicas, jurídicas e valor, contidas no Processo de Dispensa de Licitação nº 22/2019, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação, com base no art. 24, inciso I da Lei de Licitações, E DECRETO 9412/2018, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA/GRÁFICA PARA CONFECCÃO DE 100 (CEM) EXEMPLARES DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, DE SÃO GONÇALO DO PARÁ-MG.**

São Gonçalo do Pará, 31 de outubro de 2019.


Eder Mucio do Amaral
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 |E-Mail: camarasgpara@gmail.com

PUBLICAÇÃO

Extrato de Contrato:

Extrato de Contrato – A Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará-MG, torna público que firmou o seguinte contrato: Contratação de Empresa Especializada/Gráfica para Confecção de 100 (Cem) Exemplares do Regimento Interno da Câmara Municipal, de São Gonçalo do Pará-MG.

Objeto: O objeto do presente contrato é Contratação de Empresa Especializada/Gráfica para Confecção de 100 (Cem) Exemplares do Regimento Interno da Câmara Municipal, de São Gonçalo do Pará-MG.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ, – MG. **Contratada:** Grafsantos Soluções Gráficas, CNPJ 35203341-0001-49, **Valor:** R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

São Gonçalo do Pará, 31 de outubro de 2019.


Eder Mucio do Amaral
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 |E-Mail: camarasgpara@gmail.com

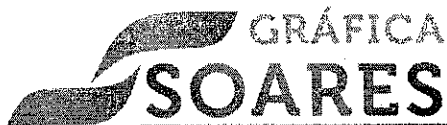
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ, MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, E DECRETO LEI 9412/2018, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 26/2019 Modalidade Dispensa nº 22/2019 e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto na forma que segue:

Nº	PROPONENTE	ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Contratação de Empresa Especializada/Gráfica para Confecção de 100 (Cem) Exemplares do Regimento Interno da Câmara Municipal, de São Gonçalo do Pará-MG.	Todos	R\$ 880,00
VALOR TOTAL ESTIMADO:			R\$ 880,00

São Gonçalo do Pará, 31 de outubro de 2019.


Eder Mucio do Amaral
Presidente



Rua Espírito Santo, 501 - Vila Belo Horizonte
Divinópolis - Minas Gerais - CEP 35.500-030
TEL: 37 3216-2179
soaresgrafica1@gmail.com

CLIENTE: CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO PARÁ
(Aos cuidados de Patrícia)

Orçamento:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	CONFEÇÃO DE LIVRO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL 2019. MIOLO: 100 PÁGINAS - 1X1 COR - PAPEL AP 90GR. TAMANHO 15X21 CM FECHADO. CAPA: 4X0 CORES - PAPEL CARTÃO 240 G. TAMANHO 31X21 ABERTO. ACABAMENTO COLA PUR OBS. DIAGRAMAÇÃO INCLUSA.	100 UNID	R\$ 18,20	R\$ 1820,00

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 60 DIAS
ENTREGA: 7 DIAS
PAGAMENTO: A COMBINAR

DIVINÓPOLIS, 15 DE OUTUBRO DE 2019

25.400.378/0001-03
SOARES ARTES GRÁFICAS EIRELI ME

RENATO SOARES DA SILVA



A/C

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

100 LIVROS
48 PÁGINAS - MIOLO
CAPA COLORIDA
R\$ 880,00

GRATO
WANDERSON

CNPJ: 35 20 3 341/0004-49



Av. Presidente Tancredo Neves, 305 | Centro
CEP 35516-000 | São Gonçalo do Pará | MG
37 3234.1378 | grafsantos@bol.com.br

Data: ____/____/____ Ass.: _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS 04482224693
CNPJ: 35.203.341/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:27:39 do dia 31/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2020.

Código de controle da certidão: **BB09.B082.8FF9.DF3B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
31/10/2019CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
29/01/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: WANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS 04482224693

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003571721.00-78

CNPJ/CPF: 35.203.341/0001-49

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA SERGIPE

NÚMERO: 109

COMPLEMENTO: LOJA 02,

BAIRRO: SAO GONCALO DO PARA

CEP: 35544000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SAO GONCALO DO PARA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

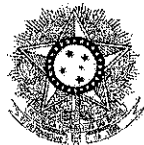
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000365971104



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 35.203.341/0001-49

Certidão nº: 188099327/2019

Expedição: 31/10/2019, às 14:26:09

Validade: 27/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 35.203.341/0001-49, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CAMARA MUNICIPAL SAO GONCALO DO PARA-MG**NOTA DE EMPENHO****Nº= 324/2019****N.A.F.:/2019 / 000030**

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2019 Tipo: Ordinário Data: 31/10/2019 Ficha: 000012

Órgão.....	01	-	LEGISLATIVO
Unidade.....	01.01	-	CORPO LEGISLATIVO
SubUnidade.....	01.01.01	-	LEGISLATIVO
Classif. Orçamentária:	01.031.0001.2001	-	Manutenção Atividades Poder Legislativo
Elemento da Despesa...	3.3.90.39.48	-	Serviços Gráficos
Fonte de Recurso.....	1.00.00	-	Recursos Ordinários

Credor...: WANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS04482224693 Número: 543
Endereço.: RUA SERGIPE Nº: 109 Bairro: Não informado CEP: 35.544-000
Cidade...: SAO GONCALO DO PARA - MG CNPJ...: 35.203.341/0001.49
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Pela presente fica empenhada a importância de R\$880,00
Oitocentos e oitenta reais.....

Hist.: Valor refere-se contratação de empresa especializada para confecção de 100 exemplares do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará

Licitação.: Dispensa Art. 24 2019/22 Processo Nº.: 2019/26

Data: 31/10/2019 Ordenador da Despesa: _____

EDER MÚCIO DO AMARAL
CPF: 464.912.526-04 / PRESIDENTE DA CAMARA

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ...	35.944,19	:	VALOR LIQUIDADO ..	0,00
VALOR EMPENHADO ..	880,00	:	DESCONTO	0,00
SALDO ATUAL	35.064,19	:	VALOR LIQUIDO ...	0,00
TOTAL EMPENHADO ..	880,00	:	SALDO A LIQUIDAR :	880,00
VALOR A LIQUIDAR :	880,00			

Data: 31/10/2019 Contador(a)/Contabilista: _____

GERSON MARIANO LOPES
CRC: MG-098522/0-5 / CONTADOR

A liquidação Nº 000, no valor R\$0,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

WALDECH JOSÉ DE MELO
CPF: 389.544.516-91 / CONTROLE INTERNO

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

EDER MÚCIO DO AMARAL
CPF: 464.912.526-04 / PRESIDENTE DA CAMARA

referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

_____/_____/_____
Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

R E C U R S O
CHEQUE:

BANCO:**CONTA:****DATA: / /**